



## **A CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ: DESAFIOS E CONTRIBUIÇÕES**

**Maria de Jesus Rodrigues Duarte<sup>1</sup>**

**Antônio Ferreira Sobrinho<sup>2</sup>**

**Marlúcia Lima de Sousa Meneses<sup>3</sup>**

### **INTRODUÇÃO**

O presente artigo tem como objetivo propiciar uma reflexão sobre as etapas preparatórias (municipal, intermunicipal e estadual) da Conferência Nacional de Educação (Conae) 2024, no Estado do Piauí. Como destacado no Documento Referência (DR), “respondendo ao desafio político-institucional de retomar a participação social na educação” (Brasil, 2023, p. 9), e como parte do processo de fortalecimento da democracia no Brasil, a Conae 2024 foi convocada em caráter extraordinário, pela Presidência da República, por meio do Decreto Presidencial nº 11.697 de 11 de setembro de 2023, com o tema **Plano Nacional de Educação (2024-2034): política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável** (Brasil, 2023a).

A Conae pretende apresentar contribuições ao novo Plano Nacional de Educação-PNE 2024-2034 e a construção dos Planos de Educação Estadual e Municipais. As etapas preparatórias da Conae 2024 foram articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação (FNE) e, no Estado do Piauí, pelo Fórum Estadual de Educação (FEE).

O trabalho realizado é uma pesquisa documental e bibliográfica, que utiliza como fonte os dados produzidos nas etapas municipais e estadual

---

<sup>1</sup>Mestra em Educação pela Universidade Federal do Piauí, Teresina, PI. E-mail: mariajesus34533@gmail.com

<sup>2</sup>Mestre em Educação. Docente Universidade Federal do Piauí, Teresina, PI. E-mail: afsobrinho@gmail.com

<sup>3</sup>Mestra em Educação pela Universidade Federal do Piauí. Professora na Secretaria de Educação, Teresina, PI. E-mail: marluciaedf@gmail.com



da Conferência Nacional de Educação no Piauí (Piauí, 2023) e artigos produzidos sobre as conferências anteriores por meio de discussão relevante apresentada (Dourado, 2009; Davies, 2010).

## **A CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO PIAUÍ**

A realização da CONAE 2024, prevista para ser realizada nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2024, em Brasília-DF, assim como a Conferência Nacional de Educação realizada em 2010, “[...] se afirma como espaço de discussão e deliberação coletiva ao ser precedida por conferências municipais, intermunicipais, estaduais e Distrito Federal” (Dourado, 2009, p. 366), contando com diferentes participantes nesse esforço de reflexão e deliberação sobre as questões educacionais.

Desse modo, é a partir do momento em que o FNE encaminhou aos Fóruns Estaduais orientações sobre o processo de planejamento e realização da Conferência Nacional Extraordinária de Educação que se inicia o processo de construção coletiva da Conae 2024<sup>4</sup>. Por seu caráter extraordinário e de urgência, o Fórum Estadual de Educação do Piauí reuniu seu Pleno e deliberou pela realização da etapa preparatória intermunicipal e estadual, deixando a critério dos municípios a realização ou não da etapa municipal. Essa decisão ocorreu em função das limitações de tempo para mobilizar e realizar conferências nos 224 municípios, bem como a limitação de recursos financeiros.

Contudo, mesmo diante das adversidades relacionadas ao tempo e a recursos financeiros, foram realizadas 17 conferências intermunicipais, em 17 municípios sedes de Gerências Regionais (GRE), a saber: Parnaíba, Barras, Piripiri, Teresina, Campo Maior, Regeneração, Valença, Oeiras, Picos, Floriano, Uruçuí, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Bom

---

<sup>4</sup> A conferência Nacional de Educação (CONAE) de 2024 prevê um público de aproximadamente 2500 participantes entre delegados, indicados, apoio, imprensa e observadores, convidados e palestrantes. Destes, como delegados/as por segmento eleitos/as nos estados para a conferência ficou definida a participação de: 1) 1500 delegados distribuídos entre os segmentos: Educação Básica (50%), Educação Superior (30%) e 20% para Educação Profissional e Tecnológica; 2) 140 vagas para delegados natos; 3) 380 vagas para delegados por setores; 4) 200 vagas para observadores e 5) 200 vagas para apoio, expositores, imprensa.



Jesus, Corrente, Fronteiras e Paulistana. Contando com a participação de delegados e representantes dos 224 municípios do Estado piauiense, o número total de participantes foi de 2100 pessoas, representando segmentos da educação e setores da sociedade.

A etapa das conferências intermunicipais aconteceu no período de 22 a 30 de novembro de 2023 e foi organizada e coordenada pelo Fórum Estadual de Educação, contando com o apoio financeiro da Secretaria de Educação do Piauí (SEDUC/PI) e apoio técnico do FNE. Cada conferência intermunicipal teve a duração de dois dias e como principal conteúdo o Documento Referência (DR), estudado e analisado em Colóquios de Eixos Temáticos. Em cada intermunicipal foram eleitos delegados para a etapa estadual, em um total de 500 delegados do segmento educacional.

Segundo relatório final da conferencia preparatória etapa Teresina, após a avaliação do Plano Municipal de Educação, ocorrida em março de 2023, os membros do Fórum Municipal de Educação sentiram-se motivados a organizar a intermunicipal de Teresina, realizada nos dias 31 de outubro e 1º e 13 de novembro de 2023. De acordo com o relatório, o fortalecimento do fórum com a inserção de novas entidades, dentre estas a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, proporcionou um debate amplo e promissor para a política educacional de Teresina e, posteriormente, nacional (Piauí, 2023).

A etapa estadual, realizada em Teresina, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2023, teve o apoio técnico e financeiro do Ministério da Educação e da Secretaria de Articulação Intersetorial com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE) e a participação de 580 pessoas, entre estas delegados e convidados (vide Figura 1). Todas as contribuições apresentadas nas etapas intermunicipais foram sistematizadas por eixo temático<sup>5</sup> e levadas

---

<sup>5</sup> O Documento Referência (DR) é composto por sete eixos, a saber: Eixo I - o PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa; Eixo II - a garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência, e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios; EIXO III - educação, direitos humanos, inclusão e diversidade: equidade e justiça social na garantia do direito à educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência; EIXO IV - gestão democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços

aos grupos de trabalho para consolidação na etapa estadual.

**Figura 1** - Encerramento da Etapa Estadual Conae/PI



Fonte: arquivo pessoal do coordenador do FEE-PI (2023).

O esforço empregado para realização das etapas preparatórias da Conae 2024-2034 leva à reflexão sobre a necessidade de um olhar mais crítico para as questões educacionais, evitando que a atual conferência se torne palanque político para os governantes, fato que Davies (2010) criticou duramente em análise do eixo financiamento na Conae de 2010.

Ao final da etapa estadual do Piauí, foram consolidadas 414 emendas no DR e cadastradas na Plataforma do FNE. Além dessas emendas criadas na etapa estadual, que teve a duração de dois dias, houve a apresentação de moções e a eleição de delegados para a etapa nacional. Foram apresentadas e votadas várias moções, dentre elas cabe destaque: “Moção pela revogação da Resolução CNE/CEB 01/21 que alinha a EJA a BNCC”;

---

de decisão; EIXO V - valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde; EIXO VI - financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência; e EIXO VII - educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.



“Moção pela implementação da Educação escolar indígena e quilombola no Piauí”; “Moção de repúdio à política de desvalorização da educação e dos profissionais da educação dispensada pelo Governo do Estado do Piauí”; “Moção de repúdio à privatização do espaço público que ofende direitos coletivos, no Piauí”, entre outras.

O FEE-PI contou com o apoio efetivo das várias organizações e movimentos que compõem o Fórum Estadual em todos os momentos das etapas municipais, intermunicipal e estadual. Foram eleitos 33 delegados, quantitativo definido a priori pelo FNE e indicados mais três delegados, representando o setor social, perfazendo um total de 36 delegados do Piauí para a etapa nacional, assim distribuídos: Educação Básica, 17 delegados/as; Educação Superior, 9 delegados/as; e Educação Profissional e Tecnológica, 7 delegados/as.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O artigo propôs apresentar a construção e efetivação desse espaço político, democrático e rico que se constrói nas conferências de educação a partir de uma organização que torna a Conferência Nacional de Educação capaz de promover a ampla participação popular, por meio das etapas municipais, intermunicipal e estadual, as quais chegam ao ápice, que é a etapa nacional.

Nesse sentido, percebe-se que foi nas conferências de educação que os fóruns se mostraram capazes de mobilizar e construir esse movimento direcionado para elaboração do novo Plano Nacional de Educação (2024-2034), que se inicia nos municípios, com a participação de todos que assumem o compromisso de uma educação de qualidade como um direito fundamental para o pleno desenvolvimento dos indivíduos. Contudo, para o pleno desenvolvimento das etapas é imprescindível o apoio financeiro e logístico dos municípios, Estado e Governo Federal.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2024-2034:** política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável. Documento Referência Conae 2024. Brasília: Presidência da República, Ministério da Educação, Secretaria Executiva, Secretaria Executiva Adjunta, 2023a. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conferencias/conae-2024/documento-referencia.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Secretaria Especial Para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 11.697 de 11 de setembro de 2023. Convoca, em caráter extraordinário, a Conferência Nacional de Educação - Conae, edição 2024, a ser realizada na cidade de Brasília. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2023b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/D11697.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11697.htm). Acesso em: 15 jan. 2024.

DAVIES, Nicholas. A Conferência Nacional de Educação (CONAE) e suas fragilidades. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 39, p. 321-345, set. 2010.

DOURADO, Luiz Fernandes. A Conferência Nacional de Educação, o Plano Nacional e a construção do Sistema Nacional de Educação. **RBPAE**, Porto Alegre, v. 25, n. 2, p. 365-376, mai./ago. 2009.

PIAUI. **Relatório final:** conferência preparatória CONAE 2024 etapa Teresina. Teresina: SEMEC, 2023.